



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**PROJETO DE LEI N.<sup>º</sup> /2023**

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO PÉRICLES**

**DECLARA** como de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.837.540/0001-73, com sede na Rua Origenes Bessa, nº 10, Comunidade Novo Reino, Bairro Gilberto Mestrinho, CEP 69.086-517, Manaus/AM.

**Art. 2º.** A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 6 de dezembro de 2023.

**DELEGADO PÉRICLES**

Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.<sup>º</sup> 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados e Deputadas, trata-se de propositura que pretende declarar de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.837.540/0001-73.,

O Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.837.540/0001-73, constituída em 2005, é uma associação civil sem fins econômicos, tem finalidade a execução de diversas atividades, dentre elas:

I - Inovar, estimular, fomentar e promover atividades de pesquisas, desenvolvimentos e gestão educacional, em qualquer região do Território Nacional;

II - Criar condições para a geração de novos negócios e abertura de novos mercados, nacionais e internacionais;

III - Incentivar a elaboração de planos e programas e a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos e educacional, em qualquer setor produtivo, tanto através de universidades, institutos, centros de pesquisas, laboratórios de empresas, ou, eventualmente, de laboratórios próprios, quanto pela realização de projetos de engenharia em software, desenvolvimento e produção de equipamentos (hardware), fabricação de séries piloto e testes de uso a consumidores e usuários;

IV -Elaborar, promover e executar atividades telecomunicativas, criação e manutenção de plataformas Omnichannel, com suporte, centros de recepção de chamadas e de respostas, com operadores humanos e distribuição automática de soluções em telecomunicações e autoatendimento em primeiro, segundo e terceiro nível;

V -Estimular e executar serviços de apoio e desenvolvimento tecnológico próprio ou de terceiros:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

VI -Estimular a implantação de centros de referências em inovação tecnológica;

VII - Elaborar e executar programas de capacitação, gestão educacional das mais diversas áreas em níveis do conhecimento;

VIII - Estabelecer cooperação científico-tecnológica, através de convênios, contratos, consórcios ou outros ajustes equivalentes com universidades, centros e institutos de pesquisas e de outras instituições nacionais ou internacionais, e com os poderes públicos municipal, estadual e federal;

IX - Elaborar programas e executar projetos de pesquisas e desenvolvimento tecnológicos no complexo eletroeletrônico e da tecnologia da informação para todas suas atividades relacionadas;.

Atualmente, encontra-se sediada na Rua Orígenes Bessa, nº 10, Comunidade Novo Reino, Bairro Gilberto Mestrinho, CEP 69.086-517, Manaus/AM.

O referido projeto de Lei tem iniciativa de competência de membro desta Casa, em obediência aos ditames do art. 33, da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 87, inciso I do Regimento Interno n. 469 desta Augusta Casa, e quanto aos requisitos necessários descritos no art. 1º da Lei 86/1963.

Assim, diante de todo o exposto e da importância da matéria, conclamo os nobres colegas a discutirem e aprovarem o projeto de lei que ora encaminhamos para apreciação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2023.

**DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES**

Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





**AO ILMO SR. PERÍCLES NASCIMENTO - DEPUTADO ESTADUAL DO  
ESTADO DO AMAZONAS- ALEAM.**

Oficio nº 001/2023

O INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.837.540/0001-73, com personalidade jurídica de direito privado, duração indeterminada, sem fins lucrativos e autonomia administrativa, econômica e financeira, e tendo sua sede a Rua Origines Bessa nº 10, Comunidade Novo Reino, Bairro Gilberto Mestrinho, CEP: 69.086-517, com foro da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, representado por seu Presidente o Sr. **MARCO ANTONIO GARCIA**, brasileiro, divorciado, empresário, portadora do RG Nº 21874118-2 e do CPF Nº 180.516.028-11, vem mui respeitosamente apresentar a V.Sa. a documentação para o Projeto de Lei de Utilidade Pública, para sua análise e formulação de processo. Segue anexo os seguintes documentos:

## **ANEXOS:**

1. ESTATUTO
  2. CARTÃO CNPJ
  3. ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA
  4. PLANO DE TRABALHO DO ANO VIGENTE
  5. CERTIDÃO DE CARTÓRIO REGISTRO ESPECIAL
  6. CERTIDÃO NEGATIVA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E RECEITA FEDERAL
  7. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS
  8. DOCUMENTOS DOS MEMBROS: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENCIA E TELEFONE, COMPROVANTE DE IMPOSTO DE RENDA, CERTIDÃO NEGATIVA DA POLÍCIA FEDERAL E CERTIDÃO NEGATIVA JUSTIÇA ELEITORAL

MANAUS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

N. TERMO,  
PARA DEFERIMENTO.

INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA AMAZÔNIA

MARCO ANTONIO GARCIA

CPF Nº 180.516.028-11

DOCUMENTO DIGITAL N° 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53



**ESTATUTO SOCIAL  
DO  
INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA AMAZÔNIA**



**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE**

**ART. 1º** – O INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA AMAZÔNIA, fundado em 04/07/2005 e registrado sob nº 17.579 no livro A-292 em 18/01/2006, com personalidade jurídica de direito privado, é uma associação civil, com duração indeterminada, sem fins lucrativos e autonomia administrativa, econômica e financeira, e tendo sua sede a Avenida Maués nº 1272, casa 01, sala 1, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-070, com foro da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir discordância no cumprimento das cláusulas deste Estatuto.

**ART. 2º** - O Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia é constituído de um número ilimitado de associados que livremente assim desejarem e se identificarem com os objetivos da mesma.

**ART. 3º** - Para consecução de seus objetivos, o Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia poderá criar núcleos ou representações congêneres ou afins, firmas convênios e contratos com entidades de direitos, públicos e privados, nacionais e internacionais, e articular-se-á, pela forma conveniente, para a formalização de Parcerias Público Privadas, execução de projetos, programas, planos de ação e trabalho, através de doações de recursos físicos, humanos e repasses ou transferências financeiras, bem como promover o organizar programações próprias ou em conjunto com outras instituições visando o desenvolvimento social da Associação, sempre a critério com o conselho Fiscal.

**ART. 4º** - O Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia tem por finalidade e objetivos:

I - Inovar, estimular, fomentar e promover atividades de pesquisas, desenvolvimentos e gestão educacional, em qualquer região do Território Nacional;

II - Criar condições para a geração de novos negócios e abertura de novos mercados, nacionais e internacionais;

III - Incentivar a elaboração de planos e programas e a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos e educacional, em qualquer setor produtivo, tanto através de universidades, institutos, centros de pesquisas, laboratórios de empresas, ou, eventualmente, de laboratórios próprios, quanto pela realização de projetos de engenharia em software, desenvolvimento e produção de equipamentos (hardware), fabricação de séries piloto e testes de uso a consumidores e usuários;

IV - Elaborar, promover e executar atividades telecomunicativas, criação e manutenção de plataformas Omnichannel, com suporte, centros de recepção de chamadas e de respostas, com operadores humanos e distribuição automática de soluções em telecomunicações e autoatendimento em primeiro, segundo e terceiro nível;

V - Estimular e executar serviços de apoio e desenvolvimento tecnológico próprio ou de terceiros;

VI - Estimular a implantação de centros de referências em inovação tecnológica;

VII - Elaborar e executar programas de capacitação, gestão educacional das mais diversas áreas em níveis do conhecimento;

VIII - Estabelecer cooperação científico-tecnológica, através de convênios, contratos, consórcios ou outros ajustes equivalentes com universidades, centros e institutos de pesquisas e de outras

instituições nacionais ou internacionais, e com os poderes públicos municipal, estadual e federal;

IX - Elaborar programas e executar projetos de pesquisas e desenvolvimento de complexo eletroeletrônico e da tecnologia da informação para

DOCUMENTO DIGITAL N° 2023.10000.00000.9.061776: PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

X - Elaborar programas de capacitação e educação continuada de profissionais na área de tecnologia;

XI - Estabelecer parcerias ou participar no desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas ao setor público ou privado;

XII - Organizar e promover conferências, palestras, seminários, cursos, concursos, painéis, simpósios, exposições, bem como edição de revistas e publicações, destinados à divulgação da importância e do papel estratégico da inovação, eventualmente junto às universidades e instituições de ensino e pesquisa, concursos sobre trabalhos e possibilidade de disponibilizar bolsas de estudo. Os trabalhos selecionados serão publicados em revista técnica e seus autores premiados;

XIII - Estabelecer cooperação científico-tecnológica, através de convênios, contratos, consórcios ou outros ajustes equivalentes com universidades, centros e institutos de pesquisas e de outras instituições nacionais ou internacionais, e com os poderes públicos municipal, estadual e federal;

XIV – Celebrar convênios, contratos, consórcios e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas do País e do Exterior; como também celebrar projetos de energia renováveis, energia solar, energia eólica e desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas para sustentabilidade;

XV - Apoiar as atividades de informação em ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação nos setores privado e governamental e incentivar a integração de empresas, laboratórios e instituições de pesquisas através do apoio dos fundos setoriais criados por legislações federais, bem como outros mecanismos e incentivos a pesquisa, desenvolvimento e inovação emitidos por legislações federais, estaduais ou municipais;

XVI - Propiciar parcerias das empresas do complexo eletroeletrônico com laboratórios e institutos de pesquisa do país e do exterior;

XVII - Criar condições para a geração de novos negócios e abertura de novos mercados, nacionais e internacionais, para as empresas de tecnologia;

XVIII - promover e executar, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, atividades relacionadas direta ou indiretamente com a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias e educação, com ênfase no fomento e divulgação das tecnologias sociais, bem como sua difusão e transferência ao setor produtivo;

XIX - Participar de processos de criação de tecnologias, sobretudo de inventores e inovadores, auxiliando-os no seu desenvolvimento e na qualificação para a obtenção de seus respectivos direitos de propriedade intelectual;

XX - Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias e padrões alternativos e abertos, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito ao Software Livre e à Inclusão Digital;

XXI - Apoiar o desenvolvimento e utilização de software livre nas esferas pública e privada para quaisquer fins, exceto fins comerciais; e que os mesmos ajudem a promover o exercício da cidadania através do uso de tecnologia;

XXII - Promover a difusão dos avanços tecnológicos e da inovação na área da tecnologia da informação e comunicação, bem como de outros setores da economia, especialmente aqueles que produzam impactos mercadológicos, sociais e de democratização da informação;

XXIII - Desenvolver estudos, experimentações e divulgação de informações e conhecimentos técnico-científicos relacionados a novos modelos sócio produtivos e de sistemas e tecnologias alternativas e inovadoras de produção;

XXIV - Buscar interações com universidades, instituições de ensino, centros de pesquisa, entidades e fomento e apoio ao desenvolvimento empresarial, tecnológico e inovação, bem como com órgãos dos poderes públicos municipal, estadual, federal, e mesmo co-

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

XXV - Propiciar o aprimoramento das empresas de informática, mediante a capacitação de recursos humanos em atividades de gestão e de pesquisa, desenvolvimento e inovação e da transferência de tecnologia para as mesmas;

XXVI - Contribuir para o crescimento das empresas nascentes de base tecnológica em informática, através do fornecimento de ambiente favorável de incubação de empresas para a capacitação tecnológica e gerencial;

XXVII - Estimular a implantação de parques tecnológicos, de forma a contribuir para a modernização do setor produtivo no estado e no país;

XXVIII - Firmar acordos, convênios, contratos de gestão, termos de cooperação e parceria e outros instrumentos legais com órgãos e entidades constituídas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, visando, principalmente, ações voltadas à educação e capacitação, à gestão, à ciência, pesquisa, desenvolvimento e inovação e a produção e comercialização na área da tecnologia da informação, comunicação, ambiental, cultural e biotecnológica;

XXIX - Incentivar atividades audiovisuais, culturais, visando à modernização e disseminação de atividades culturais, educacionais e tecnológicas;

XXX - Incentivar intercâmbios tecnológicos com instituições nacionais e internacionais visando a troca de conhecimentos e experiências;

XXXI - Promover, por meio do ensino da pesquisa e extensão todas as formas de conhecimentos nas áreas biológicas e exatas;

XXXII - Coordenar e ministrar o ensino de graduação e pós-graduação para formação de bacharéis, licenciados e pós-graduados;

XXXIII - Promover e executar programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável;

XXXIV - Promover estudos e pesquisas em tecnologias alternativas e ecológicas, relacionadas a questões tais como biotecnologia, habitações sustentáveis, energias renováveis, mobilidade, gestão de áreas protegidas, arborização urbana, saneamento ambiental e agricultura ecológica, divulgando informações e conhecimentos populares, técnicos e científicos que possam fomentar o desenvolvimento socioambiental sustentável;

XXXV - Promover e executar programas sociais;

XXXVI - Promover e executar atividades e programas de esporte, lazer e atividades recreativas;

XXXVII - Promover prática da agricultura e da agroecologia em toda a sua plenitude e abrangência respeitando e aplicando as leis, decretos, normas e instruções normativas que dirigem as atividades da agricultura, da agroecologia e do meio ambiente, bem como desenvolvendo suas próprias normas da produção;

XXXVIII - Incorporar à temática das energias alternativas, como igual grau de compromisso as questões relacionadas à eficiência energética, ao meio ambiente, as variações climáticas e a comercialização de crédito de carbono (Trato de Kyoto);

XXXIX - Promover, desenvolver e executar as diversas manifestações intelectuais, culturais, artísticas, religiosas e literárias por meio de encontros, saraus, oficinas, concursos, literárias, estudos, pesquisas, cursos, palestras, gincanas, premiações, desfiles, show, peças de teatro, dentre outras atividades;

XL - Incentivar planos, programas ou execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de biotecnologia e de temas correlacionados, tanto através de universidades, institutos e centros de pesquisa, quanto pela instalação e operação de laboratórios de pesquisa e desenvolvimento tecnológico das empresas filiadas;

I - Fornecer soluções empresariais e de consultoria de negócios em todas as áreas;

II - Executar projetos de empresas parceiras e também da Administração.

DOCUMENTO DIGITAL N° 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

**Parágrafo Único:** As atividades que o Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia tem por finalidade, elencadas nesse artigo, somente serão promovidas, executadas, apoiadas, desenvolvidas ou implementadas mediante celebração de convênios, termos de cooperação técnica ou contratos com parceiros patrocinadores que assegurem a captação de recursos financeiros ao Instituto e que viabilizem sua execução orçamentaria superavitária de modo a não comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do Instituto, com atividades que somente incorporem despesas na sua operação.

## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS E SUA CATEGORIA



**ART. 5º** - Do quadro do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia poderão participar pessoas físicas ou jurídicas.

**Parágrafo Único** - A condição de associados não dá direito à percepção de bônus, lucros, vantagem financeira ou percepção de bens Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia, nem tampouco no caso de extinção da mesma.

**ART. 6º** - Os associados do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia são distribuídos em 04 (quatro) categorias, a saber;

- Associação Fundadores** - aqueles que tenham participado da Assembleia Geral de Fundação do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia, sendo assim os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Associação Efetivos** - pessoas físicas que buscam um trabalho social com menores carentes.
- Associados Mantenedores** - pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas e interessadas em apoiar os objetivos, manutenção e desenvolvimento do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia compromete-se ao pagamento de contribuição mensal;
- Associados Honorários** - pessoas físicas que sendo ou não membros do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia, se distingue por ter prestado contribuição relevante para o Instituto. Serão sempre propostos pela Diretoria, aprovados pelo Conselho Fiscal e apresentado em Assembleia Geral.

§ 1º. - Para ser admitido no Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia como Associado Efetivo o interessado deverá propor à Diretoria, através de carta, com a aprovação do Conselho Fiscal, sendo analisado os pré-requisitos mínimos conforme abaixo:

- I - Ser Brasileiro;
- II - Ser maior de 21 anos;
- III - Ter no mínimo o primeiro grau completo;
- IV - Apresentar certidão criminal da Justiça Estadual cartório distribuidor;
- V - Estar quite com as obrigações militar e eleitoral.

§ 2º. A admissão do Associado Mantenedor é feita através de preenchimento da Ficha de Associado, tendo sua admissão homologada pela Diretoria.

## CAPÍTULO III

### DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**ART. 7º** - São direitos dos associados:

- Tomar assento nas Assembleias Gerais, participando das discussões e deliberações e votar os assuntos constantes da ordem do dia;
- Votar e ser votado para os cargos eletivos do Instituto de Pesqui



- c) Participar dos eventos e promoções sociais promovidos pelo Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia;
- d) Oferecer sugestões a Diretoria, no interesse do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia
- e) Convocar o órgão Fiscal.



**Parágrafo Único** - Não terão direito a voto e nem serem votados os associados Mantenedores e Honorários, mas poderão, desde que em dia com suas obrigações sociais, participar dos eventos promovidos pelo Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia.

**ART. 8º** - São deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e zelar pela execução dos planos e programas Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia;
- b) Cumprir com suas contribuições sociais;
- c) Prestar ao Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia toda a colaboração e assistência necessária ao cumprimento das finalidades desta;
- d) Zelar pela conservação do patrimônio do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia e reparar os danos a que der causa, por fato próprio ou de terceiros sob sua responsabilidade;
- e) Comparecer as Assembleias Gerais, quando convocados;
- f) Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembleias Gerais.

**ART. 9º** - O associado que infringir as disposições estatutárias e regimentais, ou qualquer outra norma aprovada pela assembleia geral, será punido pela Diretoria com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão;
- d) Demissão.

**ART. 10º** - Sofrerá advertência o associado que deixar de participar a 3 (três) assembleias gerais consecutivas.

**ART. 11º** - O associado que se portar com inconveniência, agredindo com palavras um colega, membro ou não da Diretoria ou Conselho, sofrerá suspensão, e havendo reincidência, será excluído da Associação.

**Parágrafo único:** O tempo de suspensão será determinado pela Diretoria que analisara o prazo conforme gravame

**ART. 12º** - Configura-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a Associação e seus associados.

**ART. 13º** - Cabe ao associado punido requerer recurso em última instância a Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento do aviso de sua exclusão ou demissão.

**ART. 14º** - Será demitido do quadro social aquele que deliberadamente solicitar seu desligamento através de carta encaminhada à Diretoria, por outro lado, poderá ser demitido o associado, que mesmo não tenha cometido falta grave, a Diretoria acorde pelo seu desligamento.

**ART. 15º** - Os associados poderão renunciar à sua condição de membros do quadro associativo mediante pedido escrito à Diretoria, devendo ser referendado Conselho Fiscal.



**CAPITULO IV**  
**DO PATRIMÓNIO E DAS FINANÇAS**



**ART. 16º** - O patrimônio do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia é constituído por:

- a) Contribuições, doações e legados;
- b) Bens e direitos adquiridos pela mesma no exercício de suas atividades e as rendas pelos membros produzidas;
- c) As rendas provenientes de prestação de serviço.

**ART. 17º** - Constituirão despesas:

- a) Os custeios com as atividades, incluindo-se pessoal e material;
- b) A preservação do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- c) A satisfação de Tributos e Contribuições Legais.

**ART. 18º** - Todos os bens e rendimentos serão aplicados exclusivamente para realizar os fins do Art. 4º, e bem assim ou aumento do seu patrimônio, tendo em vista os mesmos fins, pela maneira regulada neste Estatuto.

**CAPITULO V**  
**DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**ART. 19º** - A administração do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia é constituída por uma Diretoria, por um Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

**Parágrafo Único:** Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal são eleitos por uma Assembleia Geral Ordinária com mandato de três anos, podendo haver reeleição por mais um período de três anos.

**ART. 20º** - Os membros diretores e conselheiros serão sempre pessoas físicas, associados efetivos e em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Parágrafo Único:** São pré-requisitos aos Associados Efetivos que desejarem concorrer aos cargos eletivos do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia:

- I- ser brasileiro;
- II- ser maior de 21 anos;
- III- ter 1º grau completo;
- V- apresentar certidão criminal da Justiça Estadual cartório distribuidor;
- VI- estar quite com as obrigações militar e eleitoral.

**ART. 21º** - A eleição a qual dispõe o Parágrafo Único do Art. 20 dar-se-á sempre no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes do término do mandato em curso.

**CAPITULO VI**  
**DA DIRETORIA**

**ART. 22º** - A Diretoria compor-se-á por 04 (quatro) membros, assim distribuídos:

- a) Presidente;
- b) Vice- Presidente;
- c) Diretor Financeiro;
- d) Secretaria;





§ 1º - No sentido vertical, se constituem nos substituto direto do presidente.

§ 2º - A posse dos membros da Diretoria dar-se-á no primeiro dia útil após o término do mandato anterior por Assembleia Geral Ordinária.

§ 3º - O mandato da diretoria eleita em assembleia geral será de 03 (três) anos.

§ 4º - O pedido de desligamento de um dos membros da Diretoria, deverá ser formalizada por escrito ao Presidente do Instituto, e no caso da renúncia deste, o mesmo deverá solicitar o desligamento junto ao Conselho Fiscal, devendo a liberação do pedido, contar na Ata de Reunião da Diretoria.

§ 5º - Em caso de vacância dos membros da Diretoria, deverá a Assembleia Geral Extraordinária ser convocada como fim de eleger o substituto ao cargo vago.

§ 6º - O mandato do membro nomeado para preenchimento da vaga termina conjuntamente com os demais eleitos para aquele mandato.

#### **ART. 23º - A Diretoria compete:**

- a) Dirigir o Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia, de acordo com este Estatuto e a legislação aplicável;
- b) Administrar os bens e serviços do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia e promover o seu desenvolvimento no cumprimento dos objetivos a que se propõe;
- c) Estabelecer a forma e valor das contribuições mensais dos associados, submetidas a aprovação do Conselho Fiscal que emitirá parecer e depois apresentará à Assembleia Geral;
- d) Elaborar e apresentar, mensalmente e anualmente, relatório circunstanciado de suas atividades, balancete e balanço e prestação de contas para discussão e aprovação da Assembleia Geral;
- e) Apresentar em Assembleia Geral, em dezembro, a programação para as atividades subsequentes;
- f) Submeter à apreciação do Conselho Fiscal, as propostas e/ou projetos de aquisição ou baixa de bens patrimoniais;
- g) Firmar contratos, convênios e realizar transações de interesse do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia;
- h) Publicar ou fixar, na Sede do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia e mensalmente, para conhecimento dos sócios, o balancete com demonstração de receitas e despesas;
- i) Promover realização de debates, encontros, reuniões, cursos, congressos, seminários de caráter social e educativo e outras atividades afins cuja finalidade;
- j) Programar as atividades e eventos em conjunto com as equipes de coordenação.

**Parágrafo único:** A diretoria pode ser convocada pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados;

#### **ART. 24º - Cabe ao Presidente:**

- a) Representar o Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes a outro membro diretor;
- b) Presidir os trabalhos da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- c) Convocar as Assembleias Gerais, as reuniões ordinárias e extraordinária da Diretoria;
- d) Outorga, em conjunto com outro diretor, poderes a procuradores com incumbência específica;
- e) Administrar o Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia, com a colaboração dos demais Diretores, cumprindo e fazendo cumprir este estatuto, os Regulamentos e deliberações das Assembleias Gerais e dos órgãos de direção;
- f) Empossar os Diretores eleitos;



- g) Nomear as comissões que julgar necessária para o bom andamento dos trabalhos e fins sociais;
- h) Administrar os bens imóveis e móveis do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia mantendo registro patrimonial atualizado;
- i) Apresentar o Conselho Fiscal proposta e/ou projetos de aquisição ou baixa de bens patrimoniais.



**Art. 25º. Compete ao Vice-Presidente:**

- a) Colaborar com a Presidência;
- b) Substituir o Presidente quando necessário;
- c) Assumir outras atribuições, desde que previstas no estatuto.

**Art. 26º. Compete ao Diretor Financeiro:**

- a) Movimentar contas bancárias, em conjunto com o Presidente, assinando todos os documentos que envolvam movimentação financeira;
- b) Supervisionar a arrecadação de todas as receitas do Instituto;
- c) Supervisionar a contabilidade do Instituto;
- d) Apresentar à DIRETORIA os balancetes, balanços e prestações de contas, com os respectivos comprovantes;
- e) Acompanhar a elaboração da Prestação de Contas, da Proposta Orçamentária e do Plano de Atividades;
- f) Manter sob controle os bens patrimoniais do Instituto;
- g) Manter os bens móveis e imóveis do Instituto devidamente legalizados e em perfeito estado de conservação; e
- h) Outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do Instituto.

**ART. 27º - Cabe à Secretaria:**

- i) Executar atribuições que lhe forem delegadas;
- j) Assessorar o Presidente em todas as suas atividades e atribuições definidas neste Estatuto;
- k) Assinar juntamente com o Presidente, os registros patrimoniais;
- l) Elaborar anualmente e apresentar à Diretoria a programação social da PC, de acordo com a letra "e" do Art. 18º;
- m) Cumprir e fazer cumprir a programação social;
- n) Acompanhar as realizações sociais da PC;
- o) Propor à Diretoria medidas que proporcionem segurança, organização e disciplina no desenvolvimento das atividades sociais;
- p) Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva, bem como a Assembleia Geral, e ainda superintender os serviços gerais de administração da secretaria do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia;
- q) Redigir as atas de reuniões, apresentando-as para aprovação e assinatura dos membros presentes;
- r) Preparar correspondência, responsabilizar-se pela guarda e atualização do arquivo documental do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia;
- s) Fornecer ao Presidente todos os dados referentes ao arquivo documental do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia;
- t) Outras atribuições que lhe forem conferidas.



CAPITULO VII  
DO CONSELHO FISCAL



**ART. 28º** - O Conselho Fiscal é constituído por 01 (um) membro, eleito em assembleia Geral, dentre os associados efetivos no gozo de seus direitos, para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos por igual periodo.

- § 1º - O associado não pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.
- § 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário ou por convocação da Diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados;
- § 3º - A aprovação de qualquer matéria será realizada pelo voto de maioria.
- § 4º - Ocorrendo vaga no Conselho, o restante de seus membros convocará a Assembleia Geral, para a escolha e o devido preenchimento.

**ART. 29º** - Cabe ao Conselho Fiscal:

- a) exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia;
- b) propor providências sobre as atividades do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia e da sua administração, visando a realização dos objetivos sociais;
- c) verificar os balancetes e balanço anual da Diretoria, dando pareceres sobre estes para a Assembleia Geral;
- d) verificar se a Diretoria vem se reunido regulamente e se existem cargos vagos na sua composição;
- e) inteirar-se se os compromissos sociais vem sendo cumpridos com pontualidade e conforme programação;
- f) verificar se as operações realizadas pela Diretoria e os serviços prestados correspondem em qualidade e quantidade com a situação financeira do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia.

CAPITULO VIII

**DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**ART. 30º** - A Assembleia Geral é órgão máximo de deliberação sendo constituída por todos os associados com direito a voto, convocada e instalada na forma deste Estatuto, para deliberar sobre matéria de interesse do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia, conforme pauta de convocação.

**ART. 31º** - A Assembleia Geral reunir-se-á:

I-ordinariamente:

- a) uma vez por ano, dentro dos trinta dias seguintes ao término do exercício social, com o fim específico de tomadas das contas da Diretoria, exame e discussão de balanço;
- b) a cada três anos, para eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal por votos de aclamação ou por escrutínio secreto e dar posse aos membros e aprovação de novo membro do Conselho Fiscal.

II - extraordinariamente, para deliberar sobre qualquer assunto de relevância ao Instituto;

**Parágrafo único:** As assembleias serão convocadas pelo Presidente da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados com direito a Voto.

**ART. 32º** - A assembleia Geral será convocada através de Edital interno ou publicado em jornal de grande circulação até o mínimo 10(dez) dias antes da data de sua realização, podendo ser também convocadas por e-mail, telegrama, fax emitidos no mesmo prazo.

**Parágrafo Único:** Da convocação constará dia, hora, local da realização da assembleia e a pauta os trabalhos.

DOCUMENTO DIGITAL N° 2023.10000.00000.9.061776

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

**ART. 33º** - A assembleia Geral será instalada e deliberará em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terço) dos associados presentes com direito a voto e com 1/3 (um terço) dos associados presentes em segunda convocação, 30 minutos após a primeira convocação.

**ART. 34º** - Compete privativamente a Assembleia a Geral:

- a) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) apreciar o relatório e aprovar ou não a prestação de contas e o balanço referente ao exercício anterior;
- c) destituir os que ocuparem cargos eletivos ou nomeação, sempre que os interesses sociais exigirem;
- d) revogar as resoluções da Diretoria e do Conselho Fiscal, que reputar nocivas aos interesses do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia;
- e) alterar os Estatutos Sociais, obedecendo o quórum específico disposto no Art. 30 votar proposta de dissolução do Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia.



**ART. 35º** - As eleições serão convocadas mediante Edital Interno ou publicado em Jornal de grande circulação na Cidade de Manaus, sendo marcado dia, hora e local de sua realização, não podendo a Assembleia deliberar por assuntos estranhos a convocação.

**Parágrafo único:** O edital que convocará as eleições também trará obrigatoriamente a data específica para as inscrições das chapas que quiserem concorrer aos cargos, tanto para a Diretoria como para o Conselho Fiscal.

**ART. 36º** - As eleições serão realizadas livres e democraticamente, através do voto direto e secreto dos associados que estejam quites com suas obrigações estatutárias, inclusive as financeiras, sendo vedado o voto por procuração.

**ART. 37º** - Para que o candidato tenha o direito garantido de concorrer às eleições, este deverá ter no mínimo 01 (um) ano de associado.

**Parágrafo único:** Havendo empate por parte das chapas concorrentes, haverá nova votação podendo ocorrer no mesmo dia ou em data a ser marcada pela Diretoria que tiver seu mandato expirado.

**ART. 38º** - O mandato para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**ART. 39º** - O Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia deverá ter em seus arquivos para controle:

- a) ficha de matrícula dos associados;
- b) atas de reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal e da assembleia Geral, registradas em livros próprios individuais ou quando adotada a forma informatizada, arquivadas em pastas próprias ou individualizadas;
- c) livro ou lista de presença dos associados em Assembleia Geral;
- d) recibos de pagamento das contribuições;
- e) outros livros fiscais, contábeis e legais, exigidos pela lei e/ou Regulamento Interno.



**CAPÍTULO IX**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**ART. 40º** - O Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia somente poderá ser dissolvida por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus associados, quites com as contribuições estatutárias, reunidos em assembleia Geral, convocadas para tal fim.

§ 1º - a dissolução ao qual dispõe o Art. 33, será realizada com a aprovação de no mínimo 2/3(dois terço) dos associados em assembleia Geral, bem como, a aprovação da destituição de administradores;

§ 2º - No caso de extinção da Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia, o patrimônio apurado em balanço especialmente efetuado para esse fim, será destinado à Arquidiocese de Manaus que, a seu critério poderá ceder a Outra entidade afim.

**ART. 41º** - Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim.

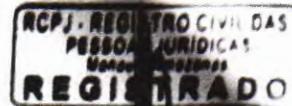
**ART. 42º** - Este Estatuto entra em vigor a partir de seu registro no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas.

Manaus/Am, 05 de Dezembro de 2022.

*Maria Elizabeth Alves de Castro*  
**MARIA ELIZABETH ALVES DE CASTRO**  
 Presidente



*Cartório RTD  
José da Silveira Júnior*



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA O INSTITUTO DE  
PESQUISA E INOVAÇÃO DA AMAZÔNIA REALIZADA NO DIA 25  
DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:00 horas, Avenida Maués nº 1272, casa 01, sala 1, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-070, situada nesta cidade de Manaus-Am, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores membros da INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA AMAZÔNIA. A presidência do trabalho, por aclamação unânime, a senhora **MARIA ELIZABETH ALVES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 320.860.752-00, RG nº 0859339-6, convidando a mim, **MARIA DE FROTAS PINHEIRO**, brasileira, solteira, Assistente Social CPF nº 865.710.522-53, RG nº 2045859-2, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da presidência dos trabalhos, li a ordem do dia, para qual fora convocada esta assembleia geral e que tem o seguinte teor: a) **SUBSTITUIÇÃO** da secretaria **ANA JAQUELINE PIMENTEL DE BRITO**, brasileira, casada, administradora, CPF nº 778.961.222-00, RG nº 3873711, para a senhora **MARIA DE FROTAS PINHEIRO**, brasileira, solteira, empresário, Assistente Social CPF nº 865.710.522-53, RG nº 2045859-2; b) **Substituição** da Presidente **MARIA ELIZABETH ALVES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 320.860.752-00, RG nº 0859339-6 para o senhor **MARCO ANTONIO GARCIA**, brasileiro, Divorciado, empresário, CPF nº 180.516.028-11, RG nº 21874118-2; c) **Substituição** do Diretor Financeiro: **DAVID BARROSO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 705.945.542-68, RG nº 13861476, para o senhor **FRANCISCO ALVES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 476.113.082-20, RG nº 1091287-8, d) mudança de endereço. Foi feita então, a leitura, dando continuidade, a Presidente procedeu a eleição dos novos membros: **DIRETORIA:** Presidente: **MARCO ANTONIO GARCIA**, brasileiro, Divorciado, empresário, CPF nº 180.516.028-11, RG nº 21874118-2, residente e domiciliado na av. Ephigenio sales , nº 249 – bairro Aleixo: 04.080-000 Manaus - Am . Vice-Presidente: **ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 034.563.832-82, RG nº 38110636, residente e domiciliada R Satiro Dias, 00219 Bl Verbana -Residencial Piemonte APT 21 bairro Sao Francisco Cep: 69079-060 MANAUS AM; Secretária: **MARIA DE FROTAS PINHEIRO**, brasileira, solteira, empresário, Assistente Social CPF nº 865.710.522-53, RG nº 2045859-2, residente e domiciliado à Rua Afonso de souza nº140 Centro, Cep: 69068-260, Manaus – Am; Diretor Financeiro: **FRANCISCO ALVES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 476.113.082-20, RG nº 1091287-8, residente e domiciliado à Rua Origines Bessa, n 10, Bairro Gilberto Mestrinho, Cep: 69086-517, Manaus – Am - Conselho Fiscal: **LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO**, casado, empresário, CPF nº 493.665.992-49, RG nº 11782110, residente e domiciliado CD Manaus Park, 304 Bl Amapá, N S das Graças, Manaus – Am.

O Presidente, após apurado os eleitos a substituição, deu-lhes imediata posse, para as suas funções e atribuições que se iniciam nesta data, compreendendo o mandato de



(25/09/2023 a 05/12/2025). Dando continuidade, foi submetido à votação e aprovada por unanimidade a mudança de endereço da sede que deixa de funcionar na Av: Maués nº 1272, casa 1, Sala 1, Cachoeirinha, Cep 69065-070, situada nesta cidade de Manaus-Am e passa a funcionar no seguinte endereço Rua Origenes Bessa, nº 10, Cep: 69.086-517 comunidade novo reino, bairro Gilberto mestrinho -Manaus-Am. Cep: 69.086-517. Ficando livre a palavra e como ninguém dela quis fazer uso o que eu fiz, como secretária, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo presidente da assembleia, por mim, secretario e por todos os demais presentes.

Manaus, 25 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO GARCIA  
Presidente

*Francisco Alves de Castro*  
FRANCISCO ALVES DE CASTRO  
Diretor Financeiro

*Ana Lui za de castro Barbosa*  
ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA  
Vice-Presidente

*maria de frotas Pinheiro*  
MARIA DE FROTAS PINHEIRO  
Secretária

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS  
NETO  
Conselho Fiscal

*Ana Lui za de castro Barbosa*  
ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA  
Presidente da Assembleia

*maria de frotas Pinheiro*  
MARIA DE FROTAS PINHEIRO  
Secretaria da Assembleia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS  
**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial  
Av. Getúlio Vargas, 1149, Centro, Cep 69.020-011 – CNPJ 04.536.546/0001-12

## CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude das atribuições que por lei me foram conferidas e a requerimento de parte interessada que revendo no arquivo do Cartório a meu cargo, deles verifiquei constar, Protocolado sob n.º 82.055 e averbado sob n.º 72.861 às folhas 81/87, do Livro "A", n.º 1411, de Pessoas Jurídicas, em 08.11.2023, a AVERBAÇÃO da ATA que ALTERA o ENDEREÇO da sede da Associação Civil de Direito Privado sem fins econômicos, denominada "**INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA AMAZÔNIA**", que passa a funcionar na Rua Origenes Bessa, nº 10, Comunidade Novo Reino, Bairro Gilberto Mestrinho - CEP 69.086-517. Para este fim foram apresentados os documentos exigidos pela legislação em vigor. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três. Eu,

*José da Silva Lopes Júnior* substituto, subscrevo e assino. Selo Eletrônico de Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Data útil: 08.11.2023, emitido por: José da Silva Lopes Júnior. Emol. R\$ 371,07. Funjeam Extrajud. R\$ 55,64. Funjeam-RCPN-SD. R\$ 18,57 Selo Digital R\$ 3,00. ISSNQ R\$ 18,57. Selo: AVBTIT004903D511J5368ISKDL48. Valide o selo em: [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).

Manaus, 08 de novembro de 2023.

Cartório RTD

*José da Silva Lopes Júnior*

José da Silva Lopes Júnior  
Substituto





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.837.540/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 18/01/2006
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO DA AMAZONIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO PLANTA AMOR - IPA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b> <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R ORIGENES BESSA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>COMUNIDADE NOVO REIN</b>	
CEP <b>69.086-517</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GILBERTO MESTRINHO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INSTITUTO.P.INOV@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 3302-7399</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2023</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 09:40:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.837.540/0001-73

**NOME EMPRESARIAL:**

INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO DA AMAZONIA

**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCO ANTONIO GARCIA

**Qualificação:**

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/11/2023 às 09:43 (data e hora de Brasília).



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO DA AMAZONIA**  
**CNPJ: 07.837.540/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:47:46 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **414A.8144.B37C.78CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE**

CPF do declarante 476.113.082-20	Nome do declarante FRANCISCO ALVES DE CASTRO			Telefone
Endereço RUA AFONSO DE SOUZA			Número 140	Complemento
Bairro/Distrito RAIZ	CEP 69068-260	Município MANAUS		UF AM

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	40.141,45
IMPOSTO DEVIDO	694,90
IMPOSTO A RESTITUIR	3.110,35
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	104
AGÊNCIA BANCÁRIA	3880
CONTA PARA CRÉDITO	000908072196-0

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/05/2022 às 21:51:41  
1672785925



DOCUMENTO DIGITAL N° 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Sr(a) FRANCISCO ALVES DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 476.113.082-20.  
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 10/05/2022, às 21:51:41, é:

24.79.12.81.73 - 00

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <<http://gov.br/receitafederal>>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.837.540/0001-73

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DE ASSIS AO MENOR CARENTE

**Endereço:** RUA FERREIRA 158 / MAUAZINHO / MANAUS / AM / 69075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2023 a 28/11/2023

**Certificação Número:** 2023103018481076894339

Informação obtida em 17/11/2023 16:41:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FRANCISCO ALVES DE CASTRO**

Inscrição: **0120 0821 2240**

Zona: 037      Seção: 0496

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 01/06/1973

Domicílio desde: 03/08/1989

Filiação: - MARIA ALVES DE CASTRO  
- LUIZ ARRUDA DE CASTRO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ECONOMISTA

Certidão emitida às 22:16 em 08/11/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**5PK/.EOYB.ULZ+.NB4/**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 154746812023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **FRANCISCO ALVES DE CASTRO**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de LUIZ ARRUDA DE CASTRO e MARIA ALVES DE CASTRO, nascido(a) aos 01/06/1973, natural de MANAUS/AM, documento de identificação 10912878 SSP/AM, CPF 476.113.082-20.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação do documento de identificação para confirmação dos dados:**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 22:08 de 08/11/2023



154746812023

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**Receita Federal**

**MIDAS**  
**Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**

**Usuário:** 476113082

**Data/Hora de impressão:** 16/11/2023 10:19:24

**CPF do declarante:** 476.113.082-20

**ND:** 02/19.376.102

**Data/Hora Entrega:** 10/05/2022 21:51:41

**Meio de Entrega:** RECEITANET

**Modelo:** SIMPLIFICADO

**Tipo de documento:** ORIGINAL

**Situação:** FINALIZADA

**Entregue com certificado:** NÃO

# FOLHA DE ROSTO



Estes dados são cópia fiel dos constantes.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

**NOME: FRANCISCO ALVES DE CASTRO**  
**CPF: 476.113.082-20**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2022**  
**ANO-CALENDÁRIO 2021**

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO ALVES DE CASTRO CPF: 476.113.082-20  
Data de Nascimento: 01/06/1973 Título Eleitoral: 012008212240  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não  
Houve alteração de dados cadastrais? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não  
Endereço: RUA AFONSO DE SOUZA Número: 140  
Complemento: RAIZ  
Município: MANAUS UF: AM  
CEP: 69068-260 DDD/Telefone:  
E-mail: DDD/Celular: (92) 99301-1566  
Natureza da Ocupação: 01 - Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras  
Ocupação Principal: 810 - Trabalhador das indústrias química, petroquímica, borracha e plástico e afins  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021:

### DEPENDENTES

Sem Informações

### ALIMENTANDOS

Sem Informações

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
HISAMITSU FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	40.141,45	4.783,95	3.805,25	2.807,79	0,00
CNPJ/CPF: 49.383.250/0001-47					
<b>TOTAL</b>	<b>40.141,45</b>	<b>4.783,95</b>	<b>3.805,25</b>	<b>2.807,79</b>	<b>0,00</b>

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

### RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)

04. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	12.648,71			
Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	476.113.082-20	49.383.250/0001-47	HISAMITSU FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	12.648,71



**NOME: FRANCISCO ALVES DE CASTRO****CPF: 476.113.082-20****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021**

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	476.113.082-20	49.383.250/0001-47	HISAMITSU FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	ABONO PECUNIARIO	9.015,91

**TOTAL** 21.664,62

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA** (Valores em Reais)

01. 13º salário 2.807,79

11. Participação nos lucros ou resultados 1.706,48

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	476.113.082-20	49.383.250/0001-47	HISAMITSU FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	1.706,48

**TOTAL** 4.514,27

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO	(Valores em Reais)
01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	3.805,25
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

mações

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

NOME: FRANCISCO ALVES DE CASTRO  
CPF: 476.113.082-20  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

Sem Informações

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SÍGLO FISCAL



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

NOME: FRANCISCO ALVES DE CASTRO  
CPF: 476.113.082-20  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



NOME: FRANCISCO ALVES DE CASTRO  
CPF: 476.113.082-20  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações



NOME: FRANCISCO ALVES DE CASTRO

CPF: 476.113.082-20

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR****GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES**

Sem Informações

**FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS - TITULAR**

Sem Informações

**FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS - DEPENDENTES**

Sem Informações



**NOME: FRANCISCO ALVES DE CASTRO**  
**CPF: 476.113.082-20**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2022**  
**ANO-CALENDÁRIO 2021**

**RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	40.141,45
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>	<b>40.141,45</b>
Desconto Simplificado	8.028,29
Base de cálculo do Imposto	32.113,16
Imposto devido	694,90
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	1,73
Total do imposto devido	694,90

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	3.805,25
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	3.805,25

**IMPOSTO A RESTITUIR****SALDO IMPOSTO A PAGAR****PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Tipo de Conta	Conta Poupança
Banco	104
Agência (sem DV)	3880
Conta para crédito	000908072196 0



**NOME: FRANCISCO ALVES DE CASTRO**  
**CPF: 476.113.082-20**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2022**      **ANO-CALENDÁRIO 2021**

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2020	0,00
Bens e direitos em 31/12/2021	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	21.664,62
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	4.514,27
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**AMAZONAS ENERGIA**  
AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
FLORES, MANAUS - AM  
CEP: 69.058-807  
CNPJ: 02.341.467/0001-20  
INSC. ESTADUAL: 42156092

**FRANCISCO ALVES DE CASTRO**

R. ORIGENES BESSA , 10  
SÃO JOSE OPERARIO, AME 226

ZONA LESTE - CEP 69.086-517 - MANAUS - AM

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

Nota Fiscal N° 78420399

Série 001 / Data de Emissão: 10/10/2023

Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso: 1323 1002 3414 6700 0120 6600 1078 4203 9910 8420 3999

Protocolo de Autorização: 3132300009674240 - 11/10/2023 as 09:05:44-04:00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

**USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO**

Código Único

**0535267-3**

Vencimento

**10/11/2023**

Mês Faturado

**10/2023**

FD 0

Para atendimento, informe este número

**Descrição da Conta**

Itens Financeiros	Tar. sem Impostos	Valor (R\$)
Consumo 431 kWh a 0,834850	0,834850	359,82
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		31,16

**Dados da Unidade Consumidora**

Grupo	Subgrupo	Classe	Subclasse
GRUPO B	B1	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL NORMAL
Ligação	Número do Medidor	Faturamento	Modalidade
BIFASICA	11141347	NORMAL	CONVENTIONAL GR.B

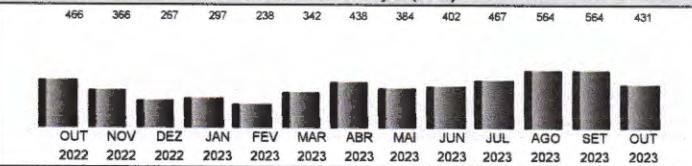
**Datas da Leitura**

Leitura Anterior	Leitura Atual	Próxima Leitura
13/09/2023	11/10/2023	13/11/2023
Dias de consumo	Emissão	Apresentação
28	10/10/2023	11/10/2023

**Dados da Leitura**

Desc. da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
Consumo	28502	28071	1	431

Média 12 meses: 400 kWh

**Histórico de Medição (kWh)****Mensagens Importantes**

Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 202 a 231V

ESTA UC ESTÁ PASSÍVEL DE INSPEÇÃO/VISTORIA CONFORME LEI MUNICIPAL 541/2023

Esta Unidade Consumidora está passível de inspeção/vistoria conforme Lei Municipal 541/2023

(\*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária,Lei N°. 217/2021.

**PAGUE COM PIX****TENSÃO DE FORNECIMENTO - BAIXA TENSÃO**

Ligação	Tensão Normal	Limite Inferior	Limite Superior
Monofásica	127	117	133
Bifásica e Trifásica	220	202	231

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodinst/Aneel.

R. ORIGENES BESSA , 226  
SÃO JOSE OPERARIO -  
CEP 69.086-517 - MANAUS - AM

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente:

**0800 701 3001**

Ligação gratuita de telefones

fixos e móveis 24h.

[www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)

Rotativo: 001.92.09.067600 Cox: 60

Ouvidoria AMAZONAS ENERGIA

**0800 095 1247**

Ligação gratuita de telefones

fixos e móveis, de segunda a

sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de

Energia Elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones

fixos e móveis.

**001-9**

**00190.00009 03351.152008 13456.002172 4 95300000039098**

Agência Recebedora

**PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSACAO INTEGRADA**

Beneficiário

**AMAZONAS ENERGIA**

Data Documento

**10/10/2023**

Número de Referência

**78420399,0**

Espécie Documento

**DM**

Aceite

**N**

Data Processamento

**10/10/2023**

Vencimento  
**10/11/2023**

Agência/Código Beneficiário  
**3064/3351152-0**

Uso do Banco

**Carteira**

Espécie Moeda

**R\$**

Quantidade

**17**

Valor

**(=) Valor documento**

**390,98**

**(-) Desconto abatimento**

**(-) Outras deduções**

Informações de responsabilidade do beneficiário.

Dependente em todas as Instituições bancárias.

i de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.

↓ Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

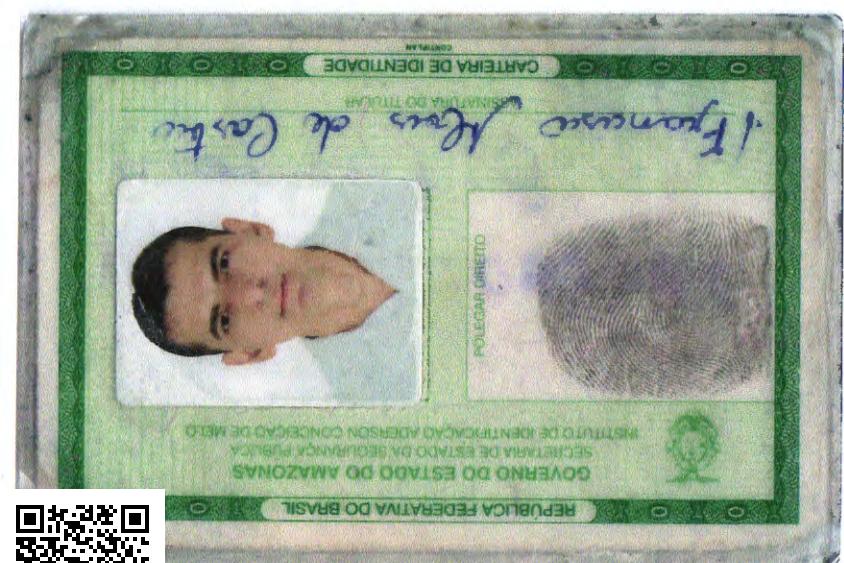
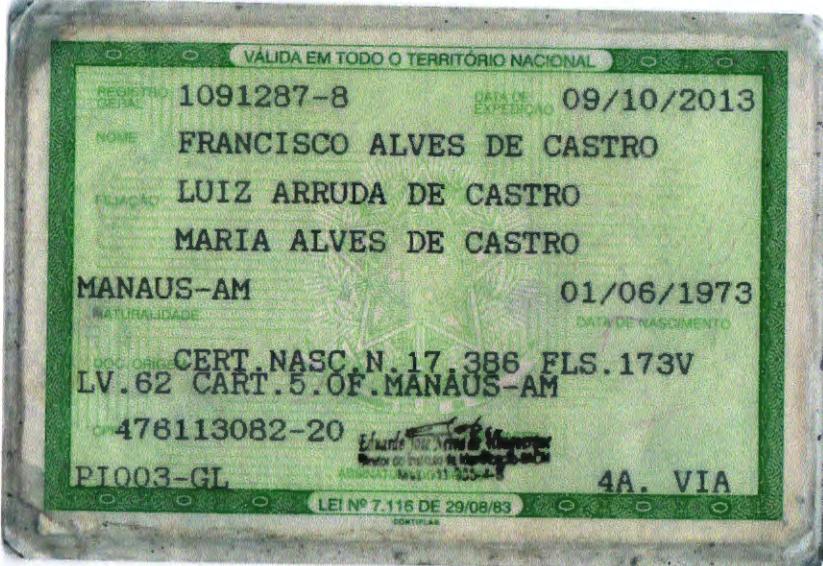
**SCO ALVES DE CASTRO :**

**ENES BESSA , 226**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MARCO ANTONIO GARCIA  
**CPF:** 180.516.028-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:54:00 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **758B.311C.5AD0.F6B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARCO ANTONIO GARCIA**

Inscrição: **2304 3028 0175**

Zona: 017      Seção: 0021

Município: 61891 - AVARE

UF: SP

Data de nascimento: 07/10/1973

Domicílio desde: 03/10/1991

Filiação: - MARLENE DATO GARCIA  
- WALDOMIRO FLAVIO GARCIA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a):

**SECRETÁRIO(A),ESTENÓGRAFO(A),DATILÓGRAFO(A),RECEPCIONISTA,TELEFONISTA,**

Certidão emitida às 18:19 em 13/11/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**G2PL.UQ9Z.5SØU.E+RU**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 157039662023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de MARCO ANTONIO GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de WALDOMIRO FLAVIO GARCIA e MARLENE DATO GARCIA, nascido(a) aos 07/10/1973, natural de AVARE/SP, documento de identificação 218741182 SSP/SP, CPF 180.516.028-11.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 07:38 de 14/11/2023



157039662023

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Telefonica Brasil S.A.  
Rua Salvador, 440 - CEP: 69057-040 - Manaus - AM  
I.E.: 41540760 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

2023.10000.00000.9.05979 PÁGINA 38

Nº da Conta: 00001326911663  
Código Cliente: 00000146423818

MÊS REFERÊNCIA: 09/2023  
DATA DE EMISSÃO: 24/09/2023

MARCO ANTONIO GARCIA  
AV EPHIGENIO SALLES 2477  
RUA UARINI CS 249  
ALEIXO  
69060-020 MANAUS - AM

VENCIMENTO  
**06/10/2023**

VALOR A PAGAR (R\$)  
**182,84**

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO  
ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
(adm@atrpsservices.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 21

**RESUMO DA SUA CONTA** (DE 21/08/23 A 20/09/23)

<b>VIVO CASA CONECTADA</b>		<b>182,84</b>
Total a pagar		<b>182,84</b>
<b>Plano contratado   Adicionais contratados</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>VIVO CASA CONECTAOA - Fibra</b>		
Banda Larga 600 Mbps	1	198,03
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	
(-) Desconto Serviços Digitais	-	-15,19
<b>Subtotal Vivo Fibra</b>		<b>182,84</b>
<b>Subtotal Vivo Casa Conectada</b>		<b>182,84</b>
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>182,84</b>
Total a pagar		<b>182,84</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). PLANOS ANATEL: 600 Mbps: PSABL/138/POS/SCM. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: AM - 20% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs.

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



**FALE COM A GENTE**



Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou accese a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



**MARCO ANTONIO GARCIA**

Vencimento

**06/10/2023**

Total a Pagar - R\$

**182,84**

Cód. Débito Automático

Nº da Conta

Nº da Fatura

Mês Referência

1326911663-1

00001326911663

00000400502595

09/2023



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

846200000012 828400731000 013269116631 000005005050

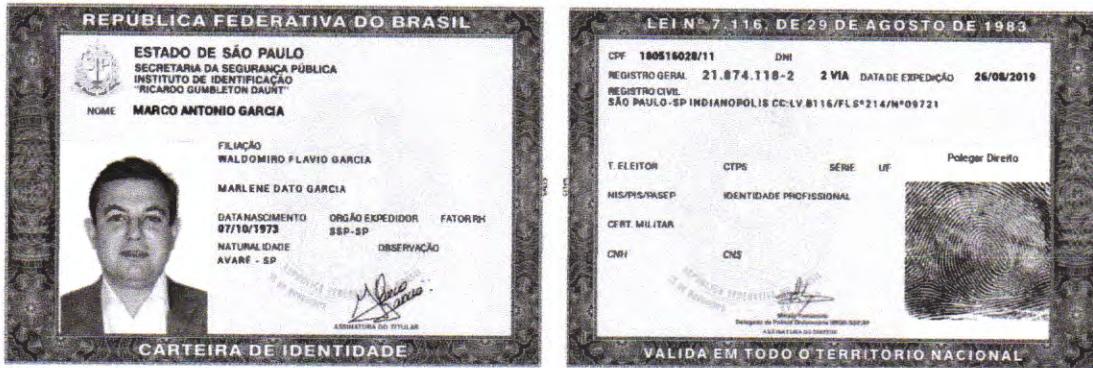
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**  
**"RICARDO GUMBLETON DAUNT"**

## RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o Código QR ao lado.



**Valid**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Segurança Pública

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**NOME:** MARCO ANTONIO GARCIA  
**CPF:** 180.516.028-11  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome:	MARCO ANTONIO GARCIA	CPF:	180.516.028-11
Data de Nascimento:	07/10/1973	Título Eleitoral:	230430280175
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Não		
Houve alteração de dados cadastrais?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		
Endereço:	AVENIDA JANDIRA	Número:	185
Complemento:	72 B	Bairro/Distrito:	INDIANOPOLIS
Município:	SÃO PAULO	UF:	SP
CEP:	04080-007	DDD/Telefone:	
E-mail:		DDD/Celular:	
Natureza da Ocupação:	12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR		
Ocupação Principal:	120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS		
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2022:	14.82.83.97.15-99		

**DEPENDENTES**

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	GABRIELA CELESTONO GARCIA	14/10/2010	447.644.088-64
	Email :	Celular :	
	Dependente mora com o titular da declaração?	Não	
21	RAFAELLA CELESTINO GARCIA	05/04/2014	245.270.868-20
	Email :	Celular :	
	Dependente mora com o titular da declaração?	Não	

**TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES** 4.550,16

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR** (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
NORTEBAG INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	14.544,00	1.599,84	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 05.399.071/0001-22					
RUBBERON INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.	14.544,00	1.599,84	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 09.641.540/0001-29					
<b>TOTAL</b>	<b>29.088,00</b>	<b>3.199,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

mações

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

**NOME:** MARCO ANTONIO GARCIA  
**CPF:** 180.516.028-11  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2023** **ANO-CALENDÁRIO 2022**

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

### RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

<b>TOTAL</b>	0,00
--------------	------

### RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras	39.624,66
---	-----------

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	180.516.028-11	20.335.176/0001-01	ITAU ACTIVE FIX 5 RF CP FICFI	4.276,05
Titular	180.516.028-11	08.160.794/0001-62	FUNDO INVEST FINANC	11.749,77
Titular	180.516.028-11	33.000.167/0001-01	PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	50,77
Titular	180.516.028-11	60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.	12,06
Titular	180.516.028-11	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL)	5.362,92
Titular	180.516.028-11	58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S/A	18.173,09

10. Juros sobre capital próprio	1.320,25
---------------------------------	----------

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	180.516.028-11	33.000.167/0001-01	PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	739,60
Titular	180.516.028-11	33.592.510/0001-54	VALE S/A	580,65

<b>TOTAL</b>	40.944,91
--------------	-----------

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

### IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

### PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**NOME:** MARCO ANTONIO GARCIA  
**CPF:** 180.516.028-11  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2023**  
**ANO-CALENDÁRIO 2022**

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
10	EDISON ANTONELI	001.840.188-03	105,50	0,00
	Descrição: MEDICO			
11	FABIANA MONTE CALLADO	291.580.378-10	500,00	0,00
	Descrição: ODONTOLOGO			
21	CLINICA LILIANE OPPERMANN LTDA	23.161.360/0001-70	4.000,00	0,00
	Descrição:			
21	M LAB DIAGNOSTICOS E IMAGEM LTDA	38.311.749/0001-22	3.468,99	0,00
	Descrição:			
21	VITTSCAN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	43.724.906/0001-61	1.525,00	0,00
	Descrição:			
21	CRIOGENESIS CLINICA DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPIA CELULAR LTDA	05.547.079/0001-99	831,78	0,00
	Descrição:			
21	IMOZ RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA	11.897.851/0001-03	550,00	0,00
	Descrição:			
21	SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES	61.590.410/0001-24	312,32	0,00
	Descrição:			

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022
01	14	DOAÇÃO FAZENDA/SITIO/CHACARA - RECEBIDA DE DANIELA CELESTINO GARCIA - CPF 179.285.728-42 , CF. ESCRITURA DE DOAÇÃO DATADA DE 29-09-22 DO 10. TABELIÃO DE NOTAS DE AVARÉ - SP.	0,00	30.000,00

105 - BRASIL

CIB (Nirf): 18497497

Logradouro: AREA DE TERRAS

Comp.:

Município: AVARÉ

Área Total: 2,9 ha

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 51823

Nº:

Bairro:

UF: SP CEP: 18700-000

Data de Aquisição: 29/09/2022

Nome Cartório:



**NOME:** MARCO ANTONIO GARCIA  
**CPF:** 180.516.028-11  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2023**      **ANO-CALENDÁRIO 2022**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022
01	14	DOACAO DE FAZENDA/SITIO/CHACARA DE DANIELA CELESTINO GARCIA CPF 179.285.728-42, CF. ESCRITURA DE DOAÇÃO DATADA DE 29-09-22, DO 10. TABELIÃO DE NOTAS DE AVARÉ - SP.	0,00	100.000,00
105 - BRASIL				
CIB (Nirf):				
Logradouro: SITIO LAGO AZUL			Nº:	
Comp.:			Bairro:	
Município: AVARÉ			UF: SP CEP: 18700-000	
Área Total: 18,0 ha			Data de Aquisição: 29/09/2022	
Registrado no Cartório: Sim			Nome Cartório:	
Matrícula: 18244				
03	02	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA RUBBERON IND.COM. EXP EIRELLI, CONFORME INSTRUMENTO DE ALTERACAO CONTRATUAL PARTICULAR DATA EM 16 DE MAIO DE 2019. REGISTRADO MA JUCESC SOB NO 20196413125 EM 23/05/2019 - TRATA-SE DE AUMENTO DE CAPITAL ATRAVES DA INTEGRALIZACAO DE RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS , NO VALOR DE R\$ 23.999.597,00.	25.540.000,00	25.540.000,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 180.516.028-11		
CNPJ: 09.641.540/0001-29				
03	02	3000 QUOTAS DA EMPRESA MARCO A. GARCIA SERVICOS COMBINADOS. DATA DA CONSTITUICAO 07/08/2019 SOB REGISTRO NIRE NO 35140583903	3.000,00	3.000,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 180.516.028-11		
CNPJ: 34.460.926/0001-81				
04	01	SALDO CONTA POUPANCA	3.282,09	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 180.516.028-11		
CNPJ: 58.160.789/0001-28				
Banco: 422 Agência: 0198 Conta: 005977-0				
04	02	CDB TITULO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A AGENCIA 1810 CONTA 01001889-9	135.481,61	103.241,05
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 180.516.028-11		
CNPJ: 90.400.888/0001-42				



**NOME: MARCO ANTONIO GARCIA**  
**CPF: 180.516.028-11**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2023**  
**ANO-CALENDÁRIO 2022**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
-------	--------	---------------	---------------------------	---------------------------

07	01	SANTANDER ALOCACAO MULTIMERCADO MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - INFORMADO POR CNPJ 90.400.888/0001-42	0,00	33.492,85
----	----	--	------	-----------

**105 - BRASIL**

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 180.516.028-11  
 CNPJ do Fundo: 11.714.716/0001-77

07	01	ITAU ACTIVE FIX 5 RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - INFORMADO POR CNPJ 60.701.190/0001-04	0,00	154.276,05
----	----	---	------	------------

**105 - BRASIL**

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 180.516.028-11  
 CNPJ do Fundo: 20.335.176/0001-01

07	99	APLICACOES FINANCEIRAS BANCO SAFRA	443.843,80	0,00
----	----	------------------------------------	------------	------

**105 - BRASIL**

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 180.516.028-11  
 CNPJ do Fundo: 06.947.853/0001-11  
 Negociados em Bolsa: Não

<b>TOTAL</b>		26.125.607,50	25.964.009,95
--------------	--	---------------	---------------

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	VALOR PAGO EM 2022
--------	---------------	---------------------------	------------------------	-----------------------

13	EMPRESTIMO RECEBIDO DA EMPRESA RUBBERON IND. COM. IMP. EXPORTACAO EIRELI - CNPJ 09.641.540/0001-29	2.147.132,15	0,00	0,00
----	--	--------------	------	------

11	SDO CHEQUE ESPECIAL - BCO SANTANDER	0,00	560,23	0,00
----	-------------------------------------	------	--------	------

<b>TOTAL</b>		2.147.132,15	560,23	0,00
--------------	--	--------------	--------	------

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações



NOME: MARCO ANTONIO GARCIA  
CPF: 180.516.028-11  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SÍGLO FISCAL



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

NOME: MARCO ANTONIO GARCIA  
CPF: 180.516.028-11  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações



NOME: MARCO ANTONIO GARCIA  
 CPF: 180.516.028-11  
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
 EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES**

Sem Informações

**FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS - TITULAR**

Sem Informações

**FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS - DEPENDENTES**

Sem Informações

**DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA**

Sem Informações

ES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Informações

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

NOME: MARCO ANTONIO GARCIA  
 CPF: 180.516.028-11  
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
 EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

## RESUMO

## TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	29.088,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.088,00</b>

## DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	3.199,68
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	11.293,59
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.043,43</b>

## IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	10.044,57
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

## IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

## IMPOSTO A RESTITUIR

## SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

0,00

0,00

## PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

## INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco  
 Agência (sem DV)  
 Conta para crédito



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

**NOME:** MARCO ANTONIO GARCIA  
**CPF:** 180.516.028-11  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2023**      **ANO-CALENDÁRIO 2022**

**Evolução Patrimonial**

Bens e direitos em 31/12/2021	26.125.607,50
Bens e direitos em 31/12/2022	25.964.009,95
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	2.147.132,15
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	560,23

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	40.944,91
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO ORIGINAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE**

CPF do declarante 034.563.832-82	Nome do declarante ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA			Telefone
Endereço RUA BERNARDO MICHILES		Número 140	Complemento	
Bairro/Distrito RAIZ	CEP 69067-000	Município MANAUS	UF AM	

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	10,28
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/05/2023 às 21:32:29  
0463897057



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Sr(a) ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 034.563.832-82.  
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 29/05/2023, às 21:32:29, é:

14.83.00.94.35 - 43

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet na internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



NOME: ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA

CPF: 034.563.832-82

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA CPF: 034.563.832-82  
 Data de Nascimento: 12/09/1999 Título Eleitoral:  
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não  
 Houve alteração de dados cadastrais? Sim  
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA BERNARDO MICHILES Número: 140  
 Complemento:  
 Município: MANAUS Bairro/Distrito: RAIZ  
 CEP: 69067-000 UF: AM  
 E-mail:  
 DDD/Telefone:  
 DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular  
 Ocupação Principal: 000 - Outras ocupações não especificadas anteriormente  
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2022:

**DEPENDENTES**

Sem informações

**ALIMENTANDOS**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRA	10,28	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 32.983.165/0001-17					

<b>TOTAL</b>	10,28	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	-------	------	------	------	------

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

<b>TOTAL</b>	0,00
--------------	------

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 5,05



Beneficiário

CPF

CNPJ da Fonte Pagadora

Nome da Fonte Pagadora

Valor

Titular

034.563.832-82

30.680.829/0001-43

NU FINANCIERA S

DOCUMENTO DIGITAL N° 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

**NOME: ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA**  
**CPF: 034.563.832-82**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2023**      **ANO-CALENDÁRIO 2022**

TOTAL

5,05

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

Sem Informações

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem Informações

**DOAÇÃOES EFETUADAS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

Sem Informações

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem Informações

**DOAÇÃOES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações



NOME: ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA  
CPF: 034.563.832-82  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SÍGLO FISCAL



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

NOME: ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA  
CPF: 034.563.832-82  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações



**NOME:** ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA  
**CPF:** 034.563.832-82  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2023**      **ANO-CALENDÁRIO 2022**

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES**

Sem Informações

**FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIALIS - TITULAR**

Sem Informações

**FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIALIS - DEPENDENTES**

Sem Informações

**DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA**

Sem Informações

**ES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO**

mações

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

**NOME:** ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA  
**CPF:** 034.563.832-82  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2023**      **ANO-CALENDÁRIO 2022**

**RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	10,28
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,28</b>

**DEDUÇÕES**

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**IMPOSTO DEVIDO**

Base de cálculo do imposto	10,28
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR****SALDO DE IMPOSTO A PAGAR**

0,00

0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco  
 Agência (sem DV)  
 Conta para crédito



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

**NOME: ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA**  
**CPF: 034.563.832-82**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2023**      **ANO-CALENDÁRIO 2022**

**Evolução Patrimonial**

Bens e direitos em 31/12/2021	0,00
Bens e direitos em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	5,05
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA**

Inscrição: **0424 8920 2224**

Zona: 037      Seção: 0733

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 12/09/1999

Domicílio desde: 08/05/2018

Filiação: - SEBASTIANA ALVES DE CASTRO  
- FRANCISCO DE AZEVEDO BARBOSA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,  
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 11:53 em 14/11/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**IJWC.X3QQ.4D/V.YBGW**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 155559582023

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de **FRANCISCO DE AZEVEDO BARBOSA** e **SEBASTIANA ALVES DE CASTRO**, nascido(a) aos 12/09/1999, natural de MANAUS/AM, documento de identificação 38110636 SSP/AM, CPF 034.563.832-82.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados:**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:23 de 10/11/2023



155559582023





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.061776:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**ANA LUIZA DE CASTRO BARBOSA**  
 R SATIRO DIAS, 00219 BL VERBANA - RESIDENCIAL PIEMONTE  
 APT 21  
 SAO FRANCISCO  
 69079-060 MANAUS AM

Código  
**121/221118911**

Vencimento  
**05/11/2023**

2023.10000.00000.9.05979 PÁGINA 62

**165,15**

**PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR**

002/007

**Importante:**

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro), faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

O valor promocional do seu plano será atualizado no próximo mês e, no app Minha Claro, você conhece mais sobre essa e outras ofertas.

**Minha Claro:**

- FACIL HD FIDELIDADE
- Claro net virtua
- NETFONE ILIM BRASIL CLARO
- SERVIÇOS MÓVEIS

**Claro clube**

Saldo de pontos em 15/09/23  
 Pontos resgatados em 10/23

descrição	total
Claro tv +	<b>37,73</b>
Claro net virtua	<b>75,85</b>
Serviços Móveis	<b>47,79</b>
<b>Itens Eventuais</b>	<b>3,78</b>

Valor total  
**165,15**

**Claro tv +**

Mensalidade Claro tv +

01/10/23 A 31/10/23 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	<b>10,00</b>
01/10/23 A 31/10/23 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE	<b>74,90</b>
Sub-Total Mensalidade Claro tv +	<b>84,90</b>
Mensalidade Proporcional Claro tv +	
03/10/23 A 03/10/23 ALUGUEL EQUIP HABILITADO PROP	<b>0,32</b>
14/10/23 A 31/10/23 MENS PROPORCIONAL TV PRINCIPAL SELEÇÃO FACIL HD FIDELIDADE	<b>31,93</b>
ALUGUEL EQUIP HABILITADO PROP	<b>-9,35</b>
03/10/23 A 31/10/23 MENS PROPORCIONAL TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE	<b>-70,07</b>
Sub-Total Mensalidade Proporcional Claro tv +	<b>-47,17</b>
Total Claro tv +	<b>37,73</b>

**Claro net virtua**

Mensalidade Claro net virtua

01/10/23 A 31/10/23 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 125 MEGA FIDELIDADE + APPLICATIVOS	<b>89,66</b>
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	<b>89,66</b>
Mensalidade Proporcional Claro net virtua	
Alteração Produto VIRTUA	
10/2023 OFERTA CONJUNTA PROPORCIONAL BANDA LARGA 125 MEGA FIDELIDADE + APPLICATIVOS	<b>-13,81</b>
Sub-Total Alteração Produto VIRTUA	<b>-13,81</b>
Sub-Total Mensalidade Proporcional Claro net virtua	<b>-13,81</b>
Total Claro net virtua	<b>75,85</b>

**Serviços Móveis**

Mensalidade Claro	<b>47,79</b>
Total Serviços Móveis	<b>47,79</b>

**Itens Eventuais**

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	<b>3,49</b>
JUROS PGTO EM ATRASO	<b>0,29</b>
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	<b>3,78</b>
Total Itens Eventuais	<b>3,78</b>

Atendimento presencial Av. Djalma Batista 482 Amazonas Shopping/Térreo. Consulte outras lojas em [claro.com.br](http://claro.com.br).  
 - Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.  
 - Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.  
 Deficiente auditivo ou surdo acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro) para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligações gratuitas).  
 Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:  
 121234241566735, 12123423882038,  
 121234234311354, 121234234301579,  
 121234231153809

**Autenticação Mecânica**

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Aviso: efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO PARÁ, BANCO INTER S.A., BANCO ITAÚ S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGUL S.A., BANANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA NÔMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Ente  
**NA LUIZA DE CASTRO BARBOSA**

Identificação para Débito  
**NET SERVICOS 1212211189118**

Documento Digital N° 2023.10000.00000.9.061776:  
**M** **D**

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 07/12/2023 08:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD4B59F7000F3643 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

**84680000001-6 65150162202-1 3106211189118 0027617**

Documento 2023.10000.00000.9.061776  
Data 07/12/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.061776**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. DELEGADO PÉRICLES  
**Enviado por:** CRISCINA EMANUELLE DE OLIVEIRA HADDAD  
**Data:** 07/12/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA